

Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.2 (Parâmetros Específicos) do Edital: Declaração apresentada divergente do modelo do Edital.

II. - PROPONENTES/ PROJETOS SUPLENTEs:

Protocolo - Projeto - Proponente - Cidade - Pontuação Média - Cota Interior - 1ª obras

61585 - Betandinha do Mundo - Clownbaret - São Paulo - SP - 8,47

Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não comprova no Ato Constitutivo atuação compatível com o objeto do Edital.

64174 - Quizumba - Rainhas do Radiador - São Paulo - SP - 8,37

Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Declaração apresentada divergente do modelo do Edital.

A inscrição do projeto foi realizada por pessoa física, no entanto a declaração é de representante pessoa jurídica.

64479 - BONIFICAÇÃO BATUTA - Cia. Viremixe de Teatro de Bonecos - São Paulo - SP - 8,27

Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Declaração apresentada divergente do modelo do Edital.

74591 - As Estrelas do Céu - Difusão Online - Os Geraídes - Campinas - SP - 8,13 - Sim

Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Declaração apresentada divergente do modelo do Edital.

69549 - O menino e sua bacia - M.C. Basso Produções - Bauru - SP - 8,07 - Sim

Não cumpriu com as alíneas 'a' e 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Declaração apresentada divergente do modelo do Edital.

75181 - "Clowfnusão, Os Intercâmbios Desconhecidos" - JM MARCILIO ARTES CIRCEENSES - ME - Jardiniópolis - SP - 7,73 - Sim

Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Declaração apresentada divergente do modelo do Edital.

São Paulo, 09 de novembro de 2020. PROCESSO: PROCESSO SCEE-PRC-2020/000273

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 09/2020 - Produção de exposições inéditas de artes visuais.

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 09/2020 - "Produção de exposições inéditas de artes visuais"

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com o disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes. SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege a sanção de falhas.

6.2.5. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado - D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através da plataforma Proas, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação deliberou conforme disposto em Edital e convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

I. - PROPONENTES/ PROJETOS SELECIONADOS: Protocolo - Projeto - Proponente - Cidade - Pontuação Média - Cota Interior - 1ª obras

70794 - MULHERES NA HISTÓRIA DA FOTOGRAFIA E A VERSATILIDADE DA CIANTOPIA - F64 - Lab& Co. - São Paulo - SP - 10

Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não comprova sede h mais de 02 anos no Estado de São Paulo

72503 - Amilcar de Castro no MuBE - Museu Brasileiro de Escultura e Ecologia (MuBE) - São Paulo - SP - 10

Não cumpriu com as alíneas 'd', 'e' e 'f', do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

1. Não enviou documentos de eleição e posse de seus administradores (ATA DE POSSE)

2. Não é possível conferir documentação RG e CPF sem os documentos de eleição e posse de seus administradores (ATA DE POSSE)

São Paulo, 09 de novembro de 2020. PROCESSO SCEE-PRC-2020/00471

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 29/2020 - Desenvolvimento e produção de conteúdo em Edital.

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 29/2020 - "Desenvolvimento e produção de conteúdo em Edital"

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com o disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes. SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege a sanção de falhas.

6.2.5. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado - D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através da plataforma Proas, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

79786 - Arte Rupestre VR - VRXP - Consultoria & Produção - Seratião SP - 9,83 - Sim

Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não comprova no Ato Constitutivo atuação compatível com o objeto do Edital

80421 - Orun VR - Broders - São Paulo - SP - 8,73

Não cumpriu com a alínea 'c', do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: enviou apenas a 1ª alteração do ato constitutivo sem a consolidação ou contrato inicial

II. - PROPONENTES/ PROJETOS SUPLENTEs: Protocolo - Projeto - Proponente - Cidade - Pontuação Média - Cota Interior - 1ª obras

80739 - Xingú em Chamas - Virtual Planet Technologies - São Paulo - SP - 8

Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não comprova no Ato Constitutivo atuação compatível com o objeto do Edital

São Paulo, 09 de novembro de 2020. PROCESSO SCEE-PRC-2020/00299

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 35/2020 - Manutenção e ampliação de atividades realizadas por grupos, entidades, associações e coletivos culturais no Vale do Ribeira (Programa Vale do Futuro)

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 35/2020 - "Manutenção e ampliação de atividades realizadas por grupos, entidades, associações e coletivos culturais no Vale do Ribeira (Programa Vale do Futuro)"

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com o disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes. SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas.

6.2.5. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado - D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através da plataforma Proas, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação deliberou conforme disposto em Edital e convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

I. - PROPONENTES/ PROJETOS SELECIONADOS: Protocolo - Projeto - Proponente - Cidade - Pontuação Média

80051 - Curso de Construção de Rabeca de Cabaça - Quiosque Calçara Produções Culturais e Artísticas - Cananéia - SP - 8,2

Não cumpriu com as alíneas 'a' e 'b' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

1. - Nome do projeto na Declaração apresentada divergente do cadastrado.

2. - Não apresentou cópia do cartão CNPJ

80381 - Cantando Monteiro Lobato - fábulas - Arca da Imaginação - Penúbe - SP - 7,96

Não cumpriu com as alíneas 'c', 'e' e 'f', do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

1. Não enviou cópia simples do Ato constitutivo

2. Não é possível conferir documentação RG e CPF sem o Ato constitutivo

76434 - VELHOS TEMPOS - MUSICOTERAPIA PARA IDOSOS - ISET Music - Registro - SP - 7,58

Não cumpriu com as alíneas 'c', 'e' e 'f', do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

1. Nome do projeto na Declaração apresentada divergente/incompleto do cadastrado.

2. Não enviou cópia simples do Ato constitutivo (como seja MEI dever enviar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)

74224 - Temporada de "Onde O Vento Faz A Curva" - Espetáculo Infantil - ACA - Associação Companhia das Artes / Grupo Caixa Preta de Teatro - Registro - SP - 7,56

Não cumpriu com a alínea 'c', do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou cópia simples da 1ª alteração ou consolidação do Ato constitutivo

80735 - Oficinas de arte urbana, pintura e evento social no Município de Juruá (nome provisório) - Projeto Vale Cultural - Juruá - SP - 7,44

Não cumpriu com a alínea 'c', do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou cópia simples do Ato constitutivo.

80044 - PROJETO ESCOLA FM - Williams Matos Lima - Registro - SP - 7,16

Não cumpriu com a alínea 'a' e 'b' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não apresentou cópia do cartão CNPJ (arquivo corrompido)

77439 - Projeto Musical Vale do Ribeira - on-line - Packaw Song - Registro - SP - 7,06

Não cumpriu com a alínea 'a' e 'b' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

1. - Nome do projeto na Declaração apresentada divergente/incorreto do cadastrado.

2. - Não apresentou cópia do cartão CNPJ

78040 - Manutenção e Ampliação da Cozinha Agroecológica - ARCC - Associação cardeas e capuasa - Itaóca - SP - 6,68

Não cumpriu com as alíneas, 'd', 'e' e 'f', do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

1. Não enviou documentos de eleição e posse de seus administradores (Ata)

2. Não é possível conferir documentação RG sem o documentos de eleição e posse de seus administradores

3. Não é possível conferir documentação CPF sem os documentos de eleição e posse de seus administradores

79515 - TOOR NAGASHI: MEMÓRIAS QUE FLUTUAM - Paróquia Anglicana de Cristo Rei - Registro - SP - 5,4

Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não comprova no Ato Constitutivo atuação compatível com o objeto do Edital

79507 - Ampliação do CCASA - Centro de Cultura e Segurança Alimentar - COMOVER Arte Cultura e Meio Ambiente - Tapirai - SP - 4,12

Não cumpriu com a alínea 'b' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não apresentou cópia do cartão CNPJ

São Paulo, 09 de novembro de 2020.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO - SERTÃOZINHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 176/01/2020 - PROCESSO Nº 204974/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO, da cidade de SERTÃOZINHO, no uso

das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e acolhendo a manifestação da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a análise de equivalência, conforme Memorando Nº 1074/2020 - CESU, de 28/10/2020, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 16/11/2020(segunda-feira), às 14h30m, no endereço abaixo indicado.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presencias.

Local de apresentação: Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo

Endereço: Rua Jordão Borghetti, 480 - Cidade: Sertãozinho

Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial

Disciplina e carga horária: Automação Industrial, 4 horas-aula, matutino

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

2 / José Luis Soriano Lisaukas / 18490924 / 14109039827 / 1º

3 / Bríandã Rangel Francisco / 401521928 / 33078695824 / 2º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 155/04/2019 - PROCESSO Nº 2207714/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 16/11/2020(segunda-feira), às 13 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou false-á-lo representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presencias.

Local de apresentação: Faculdade de Tecnologia de Cotia

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

Disciplina e carga horária: Administração e Negócios / Psicologia

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

2 / Bruno Figueiredo dos Santos / 445079216 / 36781938954 / 4º

1 / Maria de Lourdes Gomes Pereira / 72348914 / 45415161872 / 5º

6 / Fernando Tome de Arruda / 230274997 / 18041879845 / 6º;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 155/04/2019 - PROCESSO Nº 2207750/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 16/11/2020(segunda-feira), às 10 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou false-á-lo representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) guardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presencias.

Local de apresentação: Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba

Av Tenente Marques, s/n (altura do nº 5.400) – Fazendinha - Santana de Parnaíba

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

Disciplina e carga horária: Noções de Qualidade em Serviços

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

06 / Marcia Aparecida Oliveira Idalgo da Silva / 102345430 / 01169448895 / 2º;

02 / David Eugenio Angelo de Lima / 428255103 / 36398147898 / 4º;

04 / Noel Alves Vicente / 261326168 / 16903432817 / 5º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS EDITAL ECH/ATAc 04/2020

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo comunica que 16 de dezembro de 2020, terá início o concurso para a obtenção do título de Livre-Docente, na área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, especialidade: Sustentabilidade e Organizações, nos termos do Edital ECH/ATAc 02/2020, publicado no D.O.E. de 30/07/2020, conforme deliberação da Congregação da ECH/USP em reunião extraordinária, realizada em 23/07/2020, para o qual está inscrita a candidata Tania Phees Christopoulos. A Comissão Julgadora está assim constituída - Titulares: Prof. Dra. Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques (EACH - Titular); Prof. Dra. Luciane Menequim Ortega Vidal (EACH - Associada); Prof. Dra. Adriana Backx Noronha Viana (FEA-USP - Associada); Prof. Dra. Simone Vasconcelos Ribeiro Galina (FEARP/USP - Associada); Prof. Dra. Ana Elísia Bressan Smith Lourenzi (USP - Associada); Suplentes: Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Prassi (EACH - Titular); Prof. Dra. Cynthia Harumy Watanabe Correa (EACH - Associada); Prof. Dra. Jane Aparecida Marques (EACH - Associada); Prof. Dr. Sergio Feliciano Crispim (EACH - Associado); Prof. Dr. Sergio Almeida Paça (EACH - Associado); Prof. Dra. Graziella Maria Comini Fiala (EACH - Associada); Prof. Dr. Marcelo Caldeira Pedrosa (FEA-USP - Associado); Prof. Dr. Celso da Costa Carrer (FEA-USP - Associado); Prof. Dra. Geiciane Silveira Porto (FEARP-USP - Associada); Prof. Dra. Angélica Gois Moraes (UNESP - Associada); Prof. Dr. Rafael de Brito Dias (FCA-UNICAMP - Associado). Ficam convocados os membros titulares da Comissão Julgadora e a candidata para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica da EACH, previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e candidata. A(s) prova(s) que exigir(em) a presença da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora (ou outro examinador que pertença ao quadro da Unidade ser(ão) realizado(s) no prédio da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, localizado na Av. Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP. Assistência Técnica-Administrativa da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" CANCERAMENTO/ESAL/ATAc 0053/2020

De acordo com o aprovado pelo CTA, em reunião de 05/11/2020, fica cancelado o edital 032/2020, publicado no Diário Oficial de 19/03/2020. Abertura de processo para contratação de um Professor Temporário do Departamento de Engenharia de Biotecnologia, na área: "Topografia e Sensoriamento Remoto".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ATAc054-2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer no dia 01 de dezembro de 2020, às 8:30 horas, na Sala 53 da ATAC, para início das provas para o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Exatas, na Especialidade/Disciplina: "QUÍMICA Analítica Aplicada". Edital de Abertura: 05/20/2019. Dr. MARCOS YASSUO KAMAGAWA.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

No Processo Seletivo para contratação de 02 (dois) Professores, por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para os cargos nº 1256099 e 1251325, para atuar no Ensino Fundamental I em conformidade com o Edital FVE/USP 52/2020, não havendo candidatos habilitados com o título de Doutor, passamos para a etapa do título de Mestre.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 050/2020 - RETIFICAÇÃO

Not comunicado ATAC 045/2020, publicado no D.O.E. de 24/10/2020, Poder Executivo, Seção I, pág. 197:

Onde se lê: "Louise Hase Gracioso da Silva (título de Doutor)"

Impacto Agásias Grupo de Teatro - 398.243.438-65 - São Paulo - SP - 70564 - CIDADE DO SOL - UMA HOMENAGEM À MENINA LUZ

Jaine Santos Pacheco - 471.760.028-27 - São Paulo - SP - 69383 - Ateliê do Bentivli

João Batista Magalhães - 224.166.318-29 - São José dos Campos - SP - 53388 - COPA DA FAVELAS

João Heilton Souza Brito de Oliveira - 454.100.438-04 - São José dos Campos - SP - 61105 - PODCAST - FAVELA DA A LETRA

José Maurício de Freitas Junior - 326.273.058-08 - Lagoinha - SP - 69411 - Projeto "Músicos do Amanhã Através da Viola e Violão"

José Vitor Ferreira Raimundo - 315.957.508-00 - São Paulo - SP - 70493 - Roda de Samba Quintal da Xixa na Catedral 2

Judete Coelho Carvalho - 690.307.238-15 - São Paulo - SP - 70402 - FABRICA DE TALENTOS

Judete Coelho Carvalho - 690.307.238-15 - São Paulo - SP - 70421 - FABRICA DE TALENTOS

Julia da Silva - 251.388.008-09 - São Paulo - SP - 70575 - Capoeira: Instrumento Cultural de Transformação

Karina Fernanda Correa - 452.333.088-35 - Caraguatatuaba - SP - 52911 - Literatura - Becos e Vias

La Semilla - 227.609.688-80 - São Paulo - SP - 69929 - PROJETO ECOLOGIA DE QUEBRADA

Leandro Euclides da Silva - 328.163.318-81 - São Paulo - SP - 70484 - CUFÁ ST. ANTÔNIO-DANÇA

Leandro Euclides da Silva - 328.163.318-81 - São Paulo - SP - 70490 - E AÍ QUE A GENTE BRINCA - STREET DANCE

Lilian Caetano Silva - 399.198.838-08 - Araçatuba - SP - 70570 - Salve o Rei, Salve a Rainha, Salve a Corte Imperial Lucas Belasques Simões - 476.638.158-07 - São Paulo - SP - 59055 - Jogos na Medida

Lucas César Rodrigues da Silva - 362.982.981-1 - Campinas - SP - 70199 - "SHAMBA: Roca Urbana na Casa de Cultura Fazenda Roseira"

Luciano Cruz - 332.548.328-33 - Marília - SP - 59853 - Batalha da Selgueiro

Luciene Vieira Silva - 312.763.688-10 - São Paulo - SP - 70454 - Samba do Congo, Nossa Casa

Luelle Brito de Oliveira - 350.345.668-69 - São José dos Campos - SP - 53251 - Hip Hop por Elas

Luiz Gomes da Silva - 013.266.804-12 - Santo André - PB - 67455 - Baque D'Orum Mirim

Maikon Vasconcelos Oliveira - 347.400.148-58 - Itapeirica da Serra - SP - 69526 - Impulsos Culturais

MANASSES HERCULANO DA SILVA - 037.447.118-54 - Diadema - SP - 69442 - PASSO A PASSO

Mara Regina da Silva França - 327.266.408-22 - São Vicente - SP - 70364 - Linhas Mara

Marcio Ferreira dos Santos - 321.601.008-17 - São Paulo - SP - 70588 - PROJETO "DANÇA URBANA NA FAVELA"

Marcos Cesar Cunha da Silva - 306.989.768-19 - Guarulhos - SP - 70614 - Museu Comunitário do Jardim Vermelho: Proposições e Gestão da Memória Coletiva

Maria Cecília de Oliveira Martins - 147.582.978-78 - Diadema - SP - 55354 - Arte Geek e Nerd

Maria Fernanda Andrade - 089.953.778-28 - Atibaia - SP - 67759 - "MA PERIFERIA TEM ARTE - I"

MARIA ZILDA FARIA - 975.825.498-72 - São José dos Campos - SP - 70536 - STUDIO CRIATIVO - ATÉ DE ARTES URBANAS E POPULARES DO VALE DO PARANÁ E LITORAL NORTE

Mariana Ferraz Lima Scola - 434.435.228-90 - São Paulo - SP - 69982 - Ciclo: Encontro sobre o feminino

Mariana Ferraz Lima Scola - 434.435.228-90 - São Paulo - SP - 70361 - Vivências musicais na melhor idade

Matheus de Oliveira Lopes - 409.821.638-86 - São Vicente - RN - 66058 - Protagonismo Barber Shop

Matheus de Oliveira Lopes - 409.821.638-86 - São Vicente - RN - 67910 - Protagonismo Barber Shop

Miguel Alexandre de Espírito - 455.324.698-81 - Pradópolis - SP - 70469 - Calendário Cultural do Ponto Cultural Jovens Pesquisadores

Movimento Cultural Ermelino Matarazzo - 415.366.528-22 - São Paulo - SP - 60763 - Ensaio Ocupa: Fomento e germinação

Odri Campos - 478.696.358-55 - São Paulo - SP - 70678 - TECIDOS

Patrícia dos Santos - 305.614.018-88 - São Paulo - SP - 70459 - COBONIGHTS CLUB COCKTAIL LIVE

PATRICIA MARTINS - 407.616.398-29 - Itapevi - SP - 70561 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DO COLETIVO 4A PROJETOS CULTURAIS Párr Paula - 367.988.818-07 - Campinas - SP - 70509 - Tenda Vogue

Pedro Guarã - 325.123.018-26 - São Paulo - SP - 69698 - Volta ao Mundo

Pr Mistro - 371.690.818-57 - São Paulo - SP - 65102 - Trocas Coletivas Periféricas

PsycoCrew Brasil - 382.167.428-86 - São Paulo - SP - 67358 - Da Favela para o Mundo da Dança

Quebrada Inclusiva - 354.606.908-03 - São Paulo - SP - 65168 - VIVARTE - Semeando a Transformação

Ricardo Souza Lopes - 251.498.848-98 - São Vicente - RN - 70444 - Afiliação

Ronaldo Bonfim - 157.572.878-88 - São Paulo - SP - 70330 - BATERIA OPÇÃO

Ronaldo Pereira - 399.977.528-99 - São Paulo - SP - 69215 - A EDITORA - A ASCENSÃO DO ARTISTA DA PERIFERIA NO MEIO CULTURAL

Rosana dos Santos - 319.919.328-55 - São Vicente - SP - 70639 - Bem de Vida

Sabrina Mendes - 373.800.338-08 - Sertãozinho - PB - 59165 - Iniciação ao teatro Anjo da Cultura.

Sandy Andrade Santos - 428.552.908-48 - Cubatão - SP - 69533 - Avós Galpão Cultural

STEFANIE LACERDA - 365.647.668-31 - São Paulo - SP - 59567 - 1º NA QUEBRADAFESTIVAL DE CINEMA

Tainara Dalto Santos - 431.704.538-90 - Ribeirão Preto - SP - 70615 - "Projeto Viver alegria"

Thainara Oliveira - 499.980.238-40 - São Paulo - SP - 70569 - A MARGEM

Thays Parra Benassi - 295.547.588-20 - São Paulo - SP - 70427 - Cultura Literária Feminina da Periferia

Thiago dos Santos Juremeira - 353.650.538-42 - São Paulo - SP - 70462 - D29-UM-Z9

Valdemir José Trindade - 281.387.008-07 - São Paulo - SP - 69932 - A Favela Me Criou

weslencrisostomoaraujo - 448.008.828-85 - Campinas - SP - 69664 - Curso - Produção Musical naPrática (PMP)

Eu,Natália Silva Cunha, laivre e presente comunicado.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Natália Silva Cunha

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PESSOA JURÍDICA: 10 INSCRITOS

PropONENTE - CPF/CNPJ - Cidade - ID da Proposta - Nome da proposta

Associação Artística Cultural Osvaldo Guedi - 07.105.230/0001-64 - Taubaté - SP - 53425 - MUSEU DA IMIGRAÇÃO ITALIANA DE QUIRIRIM

Associação Mairinqueense de Preservação Ferroviária AMPF - 08.309.592/0001-30 - Mairinque - SP - 70099 - Museu Virtual AMPF Mairinque

Associação Museu de Mineralogia Atiara - 11.064.913/0001-98 - Botucatu - SP - 69313 - MuMa - Museu de Mineralogia Atiara: Visita virtual e educativo sobre o Aquífero Guarani

Framei Cinema - 17.872.465/0001-35 - Piracicaba - SP - 69656 - MEMÓRIA DOS ESCRAVIZADOS DA VILA DA CONSORTIÇÃO

INSTITUTO VIA CULTURAL - 07.736.439/0001-26 - São Paulo - SP - 69359 - Museu Municipal Online

jaingombogio de barros neto - 08.927.316/0001-35 - Osasco - SP - 68499 - MUSEU DE OZ Dimitri/Sensaud de Lavaud

Mar Brasília Produções - 58.551.193/0001-59 - São Paulo - SP - 68863 - Projeto Indiván

Marcac Produções Artísticas e Culturais Ltda - 13.608.511/0001-32 - São Paulo - SP - 70140 - ACERVO MARACÁ - 8 CURTAS

MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES - 52.580.453/0001-38 - Mogi das Cruzes - SP - 69853 - Visita Virtual ao Museu Eclesiástico Beato Eustáquio van Lieshout, SSCC, Poá

Museu de Arte Moderna de São Paulo - 62.520.218/0001-24 - São Paulo - SP - 69090 - MAM São Paulo: sete décadas de exposições modernistas realizadas de 1950 a 2018

REGISTRO E LICENCIAMENTO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA PARA DIFUSÃO ONLINE (#CULTURAMCASA) - PESSOA FÍSICA:13INSCRITOS

PropONENTE - CPF/CNPJ - Cidade - ID da Proposta - Nome da proposta

Angeles Paredes Toral - 891.980.508-34 - Sorocaba - SP - 68316 - Visitação online aos Centros de Estudos Tropeiros Caminho das Tropas

Celso Ranucci Junior - 128.825.818-66 - São Paulo - SP - 69763 - Memória Viva

Edmar Fátio Branco - 157.904.938-90 - Fernandópolis - SP - 70026 - "Ouroeste uma viagem pelos seus 9 mil anos de história"

ERIKA DA GLORIA CORDOVIL - 298.476.518-41 - Sorocaba - SP - 70268 - Sorocaba: História e Arte

Fernanda Costa Prado Ferreira - 265.524.098-77 - São Bento do Sapucaí - SP - 69158 - 1o. MUSEU DO CARRO DE BOI - QUIM COSTA

José Enrique Rossi - 088.658.308-08 - São Paulo - SP - 63929 - Conhecendo a Associação Cultural João Rossi e seu acervo

Lucas Gonzaga Rosa - 406.132.698-88 - Salto - SP - 61414 - Tecendo Memórias - Tour Virtual pelo Museu da Cidade de Salto

Marília Silveira Argental Alves - 392.564.908-54 - Campinas - SP - 70036 - Caves da História, Museu da Cidade

Mario LuisAttab Braga - 091.890.158-86 - Campinas - SP - 68586 - TRAMA INCOMUM - visita virtual ao acervo do Museu Vivo Dr. Cândido Ferreira

Maxwell Mendes - 258.521.668-39 - Arujá - SP - 63687 - Museu Online - Arujá

Olga Susana Costa Coito e Araújo - 235.021.758-29 - Bauru - SP - 68195 - ILSI: Espaço de isolamento acessível por meio de visitação online

Tati Peres - 106.407.017-52 - Campinas - SP - 69169 - Tour Virtual 360º - MIS Campinas

Wagner Rodrigo da Silva - 223.208.248-55 - Jacareí - SP - 68978 - Arqueologia nossa História

Eu,Natália Silva Cunha, laivre e presente comunicado.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Natália Silva Cunha

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

3- Desigualdades estruturais e lutas por direitos: classe, raça, gênero e a interseccionalidade

4- Lobbies, poder econômico e democracia

5- Democracia representativa e democracia direta / participativa no Brasil contemporâneo

6- A crise de representação dos partidos políticos e de outras instituições políticas no Brasil

7- Relações de Gênero, Raça, Orientação Sexual e Políticas Públicas

8- Fake news, discurso de ódio, privacidade e liberdade de expressão nas mídias sociais - conflitos de direitos

9- Direitos Humanos: interdependência e panorama de realizações contemporâneas

10- Sociedade, Estado e Políticas Públicas na Perspectiva Interdisciplinar

11 - Resolução de Problemas em Políticas Públicas

As demais informações descritas no Edital 032/2020 se mantêm inalteradas.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

RETIFICAÇÃO EDITAL EACH/ATAC 032/2020

PROGRAMA DE MONITORIA EM DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO DA EACH/USP

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna pública a seguinte Retificação do Edital do Programa de Monitoria em disciplinas de graduação da EACH/USP (2º semestre de 2020).

NO ITEM III. BOLSA, DURAÇÃO E CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO:

ONDE SE LÊ:

(O/A) MONITOR(A) receberá auxílio financeiro de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 10 (dez) horas semanais de trabalho demonstradas por controle de frequência e, terão seu valor proporcionalmente calculado sobre as horas demonstradas. As bolsas serão pagas em quatro parcelas.

NO ITEM XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As bolsas terão início em 17 de agosto e término em 30 de novembro de 2020, para o 2º semestre de 2020.

LEIA-SE:

(O/A) MONITOR(A) receberá auxílio financeiro de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 10 (dez) horas semanais de trabalho demonstradas por controle de frequência e, terão seu valor proporcionalmente calculado sobre as horas demonstradas. As bolsas serão pagas em quatro parcelas.

NO ITEM XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As bolsas terão início em 17 de agosto e término em 17 de dezembro de 2020, para o 2º semestre de 2020.

As demais informações descritas no Edital 001/2020 se mantêm inalteradas.

Escola de Enfermagem

EDITAL ATAC 032/2020

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP, ABERTO PELO EDITAL ATAC 024/2020, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26.06.2020.

A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 446ª sessão ordinária, realizada em 09.09.2020, deferiu a inscrição da candidata Dra. VALÉRIA MARLI LEONELLO – área de conhecimento "Administração em Enfermagem" – Departamento de Orientação Profissional.

Na mesma sessão a inscrição da candidata Dra. CRISTIANE DE ALENCAR DOMINGUES - área de conhecimento Enfermagem no Manejo de Vítimas de Trauma - Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, foi indeferida, uma vez que o diploma de Doutorado não foi apresentado em sua íntegra (frente e verso), conforme indica o § 9º, item 1 do Edital 024/2020:

E de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Regina Zylit

Diretora

EDITAL ATAC 033/2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP, ABERTO PELO EDITAL ATAC 024/2020, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26.06.2020.

Candidata: Profa. Dra. VALÉRIA MARLI LEONELLO

A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 446ª sessão ordinária, realizada em 09.09.2020, aprovou a Comissão Julgadora, titulares e suplentes, que atuará no concurso público de provas e títulos aberto pelo Edital ATAC 024/2020, área de conhecimento de Administração em Enfermagem:

Titulares: Professores (1) Heloisa Helena Ciqueto Peres, Titular do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (2) Vilance Alves de Araújo Püschel, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (3) Sylvia Helena Souza da Silva Batista, Livre-Docente do Departamento Saúde, Educação e Sociedade do Instituto Saúde e Sociedade da Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista; (4) Eliete Maria Silva, Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; (5) Henriette Tognetti Peña Morato, Associada do Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

Suplentes: Professores (1) Maria Madalena Januário Leite, Titular aposentada do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; (2) Nildo Alves Batista, Titular do Departamento Saúde, Educação e Sociedade do Instituto Saúde e Sociedade da Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista; (3) Ana Estela Hadad, Associada do Departamento de Odontologia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; (4) Wilza Carla Spiri, Associada do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus Botucatu; (5) Janine Schirmer, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde da Mulher da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; (6) Lucieli Dias Pedreschi Chaves, Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo; (7) Marina Peduzzi, Associada Sênior do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Na mesma sessão foi aprovada a indicação, nos termos do Artigo 193 do Regimento Geral da USP, de que a presidência da Comissão Julgadora seja exercida pela Professora Heloisa Helena Ciqueto Peres, que será substituída na presidência dos trabalhos pela Professora Vilance Alves de Araújo Püschel, no caso impossibilidade de participação.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Regina Zylit

Diretora

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 129/06/2019 - PROCESSO Nº 1719418/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/09/2020.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 27/09/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina BASES LEGAIS NA INDÚSTRIA QUÍMICA.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

RETIFICAÇÃO EDITAL EACH/ATAC 032/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna pública a seguinte Retificação do Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado.

NO ITEM 10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

ONDE SE LÊ:

1. O conceito de Sociedade Civil ontem e hoje

2. Sociedades complexas e direitos: diversidade, raça e etnia

3. Estado, Sociedade Civil e Movimentos Sociais

4. Lobbies, poder econômico e democracia

5. Consciência Política, Conselhos Participativos e formulação de Políticas Públicas

6. A crise de representação dos partidos políticos e das Instituições no Brasil

7. Relações de Gênero, Orientação Sexual e Políticas Públicas

8. Tecnologias da informação, luta política e expansão de direitos

9. Direitos Humanos: fundamentos, construção e panorama brasileiro contemporâneo

10. Sociedade, Estado e Políticas Públicas na Perspectiva Interdisciplinar

11. Resolução de Problemas em Políticas Públicas

LEIA-SE:

1- Sociedade civil e movimentos sociais no Estado Democrático de Direito - desafios contemporâneos

2- Sociedades complexas e direitos humanos: desigualdades e diversidades / universalismo e relativismo

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 023/2020

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final/Classificação da 1ª etapa de Avaliações do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas/Áreas de conhecimento "Educação aplicada à Saúde e Enfermagem" e "Educação Básica em Saúde" realizado de acordo com o Edital EERP/ATAC 014/2020, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 08/08/2020 e Edital EERP/ATAC 020/2020 de Convocação para Provas, publicado no DOE 29/08/2020. Informa que as candidatas nº 1 – Tatiana Longo Borges e nº 2 – Sandra de Souza Pereira não foram classificadas.

O Relatório final do Processo Seletivo foi homologado pela Diretora, "ad-referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, em 09/09/2020, conforme segue:

"No dia 8 de setembro de 2020, às 8 horas, por videoconferência, foi instalada a sessão para realização dos trabalhos da 1ª etapa de avaliações do processo seletivo para preenchimento de um posto de trabalho docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas/áreas de "Educação aplicada à Saúde e Enfermagem" e "Educação Básica em Saúde", para o qual tiveram suas inscrições aprovadas as candidatas portadoras do título de Doutor: nº 1 – Tatiana Longo Borges, nº 2 – Sandra de Souza Pereira e nº 3 – Carolina Castro Castiglioni. A Comissão de Seleção indicada pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para realizar os trabalhos deste processo seletivo foi composta por: Prof. Dr. Carlos Renato Tirapelli (Presidente) – Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP; Prof.ª Dr.ª Cinira Magali Fortuna - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP e Prof.ª Dr.ª Cristiane Cinto Araújo Pedrosa - Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da FFCLRP/USP.

No momento da abertura estavam presente as candidatas nº 1 – Tatiana Longo Borges e nº 2 – Sandra de Souza Pereira que tomaram conhecimento do cronograma do concurso e concordaram com a proposta apresentada.

A seguir, a candidata nº 1, Tatiana Longo Borges, tomou conhecimento da lista de pontos da Prova Didática. O Prof. Dr. Carlos Renato Tirapelli explicou à candidata como seria feito o sorteio. Não havendo objeção por parte da candidata, às 8 horas e 33 minutos, foi sorteado o ponto nº 5 - "Conceito de planejamento (curso, disciplina, unidade, aula, atividade), com seus elementos fundamentais". Em seguida, a candidata foi orientada sobre as vinte e quatro horas para a preparação da prova, bem como o tempo para o seu desenvolvimento e, depois, dispensada.

As 9 horas e 43 minutos, a candidata nº 2, Sandra de Souza Pereira, tomou conhecimento da lista de pontos da Prova Didática. O Prof. Dr. Carlos Renato Tirapelli explicou à candidata como seria feito o sorteio. Não havendo objeção por parte da candidata, às 8 horas e 38 minutos, foi sorteado o ponto nº 3 - "Processo de ensino-aprendizagem, Didática e abordagens pedagógicas". Em seguida, a candidata foi orientada sobre as vinte e quatro horas para a preparação da prova, bem como o tempo para o seu desenvolvimento e, depois, dispensada.

No dia 9 de setembro de 2020, às 8 horas e 33 minutos, por videoconferência, a candidata nº 1, Tatiana Longo Borges, apresentou-se no horário determinado e a seguir, às 8 horas e 37 minutos, iniciou a PROVA DIDÁTICA, terminando às 9 horas e 37 minutos.

As 9 horas e 43 minutos, por videoconferência, a candidata nº 2, Sandra de Souza Pereira, apresentou-se no horário determinado e a seguir, às 9 horas e 45 minutos, iniciou a PROVA DIDÁTICA, terminando às 10 horas e 33 minutos.

Em sessão secreta, a Comissão de Seleção procedeu à avaliação da prova didática.

Foram observados os seguintes critérios: I. Cumprimento do tempo regimental previsto; II. Planejamento; III. Desenvolvimento Didático; IV. Postura do candidato.

A candidata nº 1, Tatiana Longo Borges cumpriu o tempo regimental previsto tendo apresentado sua aula em 59 minutos. A candidata apresentou plano de aula. Durante o desenvolvimento da aula utilizou a parte inicial para apresentar questões gerais acerca da didática enfermagem e educação. Em relação ao desenvolvimento do tema específico não houve adensamento teórico. A abordagem assumida não foi problematizadora e não mostrou as contradições no campo da educação, didática e planejamento. Ao final da aula utilizou como estratégia de avaliação uma ferramenta online que prioriza a memorização do conhecimento e não a reflexão. A candidata se expressou com clareza e utilizou adequadamente a ferramenta de exposição de slides.

A candidata nº 2, Sandra de Souza Pereira cumpriu o tempo regimental previsto tendo apresentado sua aula em 48 minutos. A candidata apresentou plano de aula. Durante a apresentação fez predominantemente a leitura dos slides demonstrando fragilidade na apropriação do conteúdo. Em relação ao desenvolvimento da aula apresentou conceitos referenciados, mas sem o devido aprofundamento dos conceitos relacionados ao tema sorteado. Ao final da aula incluiu texto sobre aprendizagem baseado em problemas em enfermagem para a próxima aula. A candidata se expressou com clareza e utilizou adequadamente a ferramenta de exposição de slides.

As 13 horas e 01 minuto, por videoconferência, o Senhor Presidente reinstalou os trabalhos e teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUMENTAÇÃO da candidata nº 1, Tatiana Longo Borges, obedecendo-se os prazos referentes ao tempo estabelecido para cada examinador e para a candidata.

Após, às 13 horas e 52 minutos, por videoconferência, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUMENTAÇÃO da candidata nº 2, Sandra de Souza Pereira, obedecendo-se os prazos referentes ao tempo estabelecido para cada examinador e para a candidata.

A Comissão de Seleção, em sessão secreta, passou à atribuição de notas, avaliando essa prova, de acordo com os seguintes critérios: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

A candidata nº 1, Tatiana Longo Borges apresentou memorial circunstanciado relacionando atividades de ensino, pesquisa, cultura e extensão. Apresenta produção científica na forma de artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais e apresentação de resumos em congressos. Descreve experiência didática em cursos de graduação e técnico tendo como docente contratado em ensino técnico, pela EERP-USP. Atuou como assessora ad hoc de revistas científicas e participou de comissões julgadoras. Destaca-se o fato de que as atividades didáticas e de pesquisa não foram desenvolvidas diretamente na temática deste processo seletivo. Durante a argumentação da candidata respondeu as questões feitas pela banca. No entanto, não mostrou apropriação de conceitos fundamentais relacionados ao campo da educação, da formação de professores, da didática, de estágio supervisionado e da promoção de saúde.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ATAc 032/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 15 dias, no período das 9h (horário de Brasília) do dia 8 de setembro de 2020 às 16h (horário de Brasília) do dia 22 de setembro de 2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente(s) por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ R\$ 1.918,72 (mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, com atuação no curso de Gestão de Políticas Públicas, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola de Artes, Ciências e Humanidades após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmnu=8580>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação

para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmnu=8580>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. Sociedade, Multiculturalismo e Direitos;

II. Resolução de Problemas I e II;

III. Estudos Diversificados I e II.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 3)

II. Prova Didática (peso 3)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre

os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. O conceito de Sociedade Civil ontem e hoje
 2. Sociedades complexas e direitos: diversidade, raça e etnia
 3. Estado, Sociedade Civil e Movimentos Sociais
 4. Lobbies, poder econômico e democracia
 5. Consciência Política, Conselhos Participativos e formulação de Políticas Públicas
 6. A crise de representação dos partidos políticos e das Instituições no Brasil
 7. Relações de Gênero, Orientação Sexual e Políticas Públicas
 8. Tecnologias da informação, luta política e expansão de direitos
 9. Direitos Humanos: fundamentos, construção e panorama brasileiro contemporâneo
 10. Sociedade, Estado e Políticas Públicas na Perspectiva Interdisciplinar
 11. Resolução de Problemas em Políticas Públicas
11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmnu=8580>, à página institucional da(o), Escola de Artes, Ciências e Humanidades, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para fins de homologação, após exame formal.
14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão: I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP; II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, pelo site <http://www5.each.usp.br/concursos-docentes/>